



PORTARIA Nº 173/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09280003/2022**.

RESOLVE:

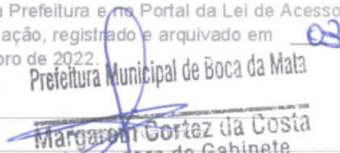
Art. 1º – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Amanda Santos Barbosa da Costa, Graciela Rocha Pereira, Taize da Conceição e Veronica Maria da Costa Santos**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), somando **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) para cada servidora. Conceder a **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), somando **R\$ 200,00** (duzentos reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais). Os valores serão para custear as despesas com viagem a cidade de Arapiraca - AL, nos dias 06 e 07 de outubro, para participar do III Encontro Regional da UNDIME - AL.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 03 de outubro de 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete